



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 14/22 - ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Processo nº 23075.034759/2022-31

### **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM FÍSICA EXPERIMENTAL**

O Diretor do Setor de Ciências Exatas, *ad referendum* do Conselho Setorial, e considerando o parecer da comissão designada através da Portaria Nº 29/2022 - ET/DIR, que analisou as inscrições dos/as candidatos/as ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A – Adjunto A, do Departamento de Física, na área de conhecimento em Física Experimental, aberto através do Edital 249/22 - PROGEPE, decidiu:

I. Pelo deferimento das inscrições dos/as seguintes candidatos/as:

1. ALISSON STEFFLI THILL,
2. BRUNA CORINA EMANUELY SCHIBICHESKI KURELO,
3. CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA,
4. CÉSAR CHIESORIN BAGANHA,
5. EDJAN ALVES DA SILVA,
6. FELIPE FERREIRA SELAU,
7. FÉLIX AUGUSTO PAZUCH,
8. FILLIPI KLOS RODRIGUES DE CAMPOS,
9. FLÁVIO MATIAS DA SILVA,
10. FRANCIELE MENDES DE LIMA BOMBARDI,
11. IGOR KONIECZNIK,
12. JOSÉ LAURO STRAPASSON,
13. JULIANA ZARPELLON,
14. JULIANE RIBEIRO DA CRUZ ALVES,
15. LEANDRO BENATTO,
16. MAIARA DE JESUS BASSI GOBARA,
17. MARCELO BARBOSA ANDRADE,
18. MARCELO EISING,

19. MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE,
20. NATÁLIA PEREIRA REZENDE,
21. NICHOLAS FIGUEIREDO PRESTES,
22. RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE,
23. SHIRLEY REIS,
24. STÊNIO CRISTALDO HECK
25. THIAGO GOMES DA SILVA

II. Pelo **indeferimento** das inscrições dos seguintes candidatos:

1. ALISSON CARLOS KROHLING. **Motivo:** Não apresentou o requerimento de inscrição, conforme exigido pelo item 4.2 alínea a do Edital nº 249/22 - PROGEPE e não apresentou o *Curriculum Vitae* de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE, conforme exigido pelo item 4.2 alínea f do Edital nº 249/22 - PROGEPE.
2. ANA PAULA ALVES. **Motivo:** não apresentou *Curriculum Vitae* de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE, conforme exigido pelo item 4.2 alínea f do Edital nº 249/22 - PROGEPE.
3. FABIANO THOMAZI. **Motivo:** não apresentou *Curriculum Vitae* de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE, conforme exigido pelo item 4.2 alínea f do Edital nº 249/22 - PROGEPE.
4. MARCELO AUGUSTO GONÇALVES BARDI. **Motivo:** não apresentou *Curriculum Vitae* de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE, conforme exigido pelo item 4.2 alínea f do Edital nº 249/22 - PROGEPE.
5. PEDRO HENRIQUE PEREIRA. **Motivo:** não apresentou *Curriculum Vitae* de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE, conforme exigido pelo item 4.2 alínea f do Edital nº 249/22 - PROGEPE.
6. RICHARD JAVIER CARABALLO VIVAS. **Motivo:** não apresentou o *Curriculum Vitae* de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE, conforme exigido pelo item 4.2 alínea f do Edital nº 249/22 - PROGEPE e não apresentou a declaração de proficiência intermediária em língua portuguesa emitida por um órgão institucional competente, conforme exigido pelo item 4.2 alínea g do Edital nº 249/22 - PROGEPE.
7. ROBERTA DUTRA DE OLIVEIRA PINTO. **Motivo:** não apresentou o certificado de quitação eleitoral, conforme exigido pelo item 4.2 alínea c do Edital nº 249/22 - PROGEPE e não apresentou o *Curriculum Vitae* de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE, conforme exigido pelo item 4.2 alínea f do Edital nº 249/22 - PROGEPE.
8. TÂNIA MARIA BOSCHI. **Motivo:** não apresentou *Curriculum Vitae* de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE, conforme exigido pelo item 4.2 alínea f do Edital nº 249/22 - PROGEPE.

**PROF. ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO**

**DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS**



**DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 22/08/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4822819** e o código CRC **95CA5507**.

---